



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0703–10–301–1003–2199 – FES Arboviroses	
2199 – FES Arboviroses	
4490520000000000 1621 – Equipamentos E. – CR. 51621.0	11.000,00
T O T A L	11.000,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão redução das seguintes dotações:

<u>Redução – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0703–10–301–1003–2199 – FES Arboviroses	
2113 – FES Arboviroses	
4490520000000000 1621 – Equipamentos E. – CR. 31885.0	11.000,00
T O T A L	11.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

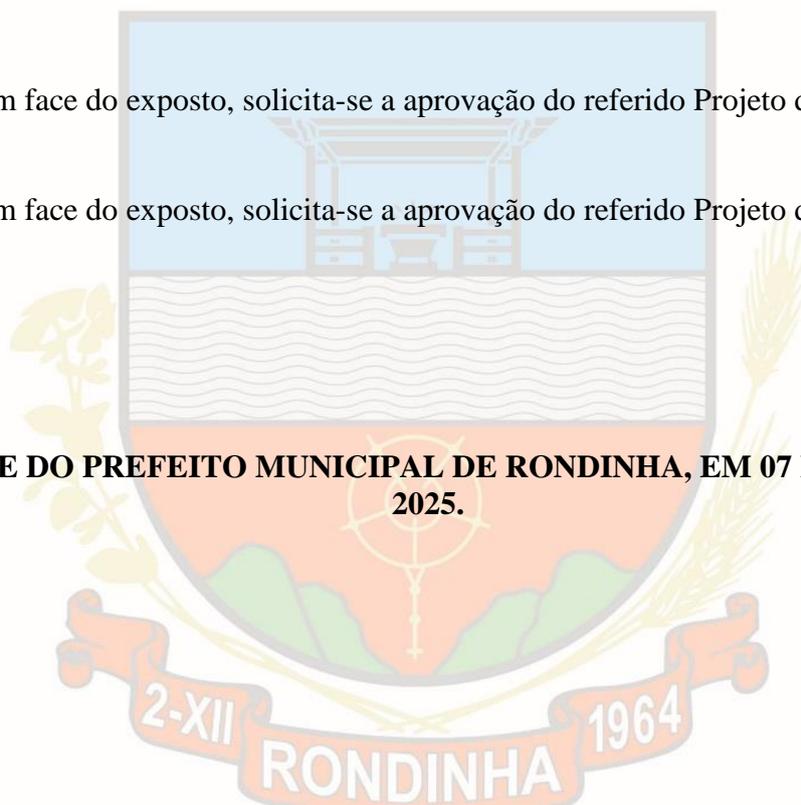
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0703-10-301-1003-2199-449052) referente criação de crédito especial para aquisição de equipamentos no recurso FES Arboviroses utilizado na Secretaria Municipal da Saúde para prevenção de doenças relacionadas ao mosquito Aedes Aegypti.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.



EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.